

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔN/A**

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

DECRETO n1.477 DE

05

DE

SETEMBRO

DE 1983

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981,

R e s o l v e:

Conceder afastamento ao servidor FRANCISCO FREIRE DA SILUA, Secretário Adjunto do Planejamento, cadastro n 13.568, para se deslocar até a cidade do Rio de Janeiro -RO, com objetivo de participar da reunião na FINEP sobre financiamento de projetos de saneamento para as cidades de Rondônia, no período de 08 a 10.09.83.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador